

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 165, DE 13 DE JUNHO 2023

Designa defensores/as públicos/as substitutos - Editais DPG nº 023, 025 e 026/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** o disposto nas Deliberações CSDP nº 019/2022 e 001/2023; **CONSIDERANDO** o resultado do procedimento de remoção de defensores/as públicos/as, publicado por meio do Edital nº 023/2023 - Protocolo nº 20.403.013-8; **CONSIDERANDO** a escolha de conteúdo de Defensorias Públicas de Substituição da 14ª região, conforme Edital 025/2023 - Protocolo nº 20.584.060-5; **CONSIDERANDO** o resultado da escolha de vagas dos novos defensores/as públicos/as substitutos/as, publicado por meio do Edital nº 026/2023 – Protocolo nº 20.583.075-8; **CONSIDERANDO** a pendência de análise do Protocolo nº 20.512.729-1 junto ao Conselho Superior; **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos cargos (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções,

RESOLVE

1ª REGIONAL

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, em acumulação com a 21ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

4ª REGIONAL

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **PAULA VOLACO GONZALEZ**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 25ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 28ª Defensoria Pública da 4ª região.

8ª REGIONAL

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **ANA CAROLINA DE ARAÚJO MESQUITA**, lotada na 8ª Região, para a 1ª Defensoria Pública de Substituição da 8ª região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Substituição da 8ª região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 8ª região.

11ª REGIONAL

Art. 4º. Designar a defensora pública substituta **THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA**, lotada na 11ª Região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 11ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 11ª região.

12ª REGIONAL

Art. 5º. Designar o defensor público substituto **MATHEUS PAULO DE ANDRADE**, lotado na 12ª Região, para a 1ª Defensoria Pública de Substituição da 12ª região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 12ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública



de Substituição da 12ª região, para atuar em substituição na 2ª Defensoria Pública da 12ª região.thais

14ª REGIONAL

Art. 6º. Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, lotada na 14ª Região, para a 1ª Defensoria Pública de Substituição da 14ª região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 14ª região, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 14ª região, para atuar em auxílio, pelo período de 30 (trinta) dias, na 3ª Defensoria Pública da 14ª região.

Art. 7º. Designar a defensora pública substituta **LETICIA MACIEL EMERECIANO**, lotada na 14ª Região, para a 2ª Defensoria Pública de Substituição da 14ª região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 14ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 14ª região, para atuar em auxílio, pelo período de 30 (trinta) dias, na 1ª Defensoria Pública da 14ª região.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor em 14 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023
PROCESSO Nº 20.514.960-0
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023
PROCESSO Nº 19.699.431-9

Objeto: Lote 02 - Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado
24.000 Btu/h

Beneficiária: **ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA**

Valor registrado: R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 12/06/2023

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 156/2023/DPG/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de Defensora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo 20.442.733-0,

DECLARA



Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários da defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Fabiola Parreira Camelo	02	10	15	Seção Judiciária de Goiás

Curitiba, 13 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023
PROCESSO Nº 20.534.620-1
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023
PROCESSO Nº 18.916.868-3.

Objeto: Lote 03 - Aquisição de Cadeiras

Beneficiária: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor registrado: R\$ 1.399.996,84 (Um milhão e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 13/06/2023

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Institui o Fundo Rotativo para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Umuarama e designa seu Administrador.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII e XXII, da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 19.580, de 04 de julho de 2018, qual institui o Fundo Rotativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 215, de 31 de julho de 2019, e suas alterações, que regulamenta a efetivação de despesas por intermédio do Fundo Rotativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR);



CONSIDERANDO o contido no procedimento nº 20.509.961-1,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir um Fundo Rotativo para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Umuarama.

Art. 2º. Designar o Coordenador da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná no município de Umuarama como Administrador do Fundo Rotativo ora instituído.

Art. 3º. Nos casos de afastamento do Coordenador da sede, assumirá a função de Administrador do Fundo Rotativo o seu suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 34/2023

Protocolo: 20.537.653-4 Concorrência nº 01/2023
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.
Objeto: Serviço de execução da reforma a ser feita no imóvel que sedia a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator – CIAADI.
Vigência: 06 (seis) meses, excluído o dia do termo final, contados do efetivo início da prestação do objeto (com autorização da DPE/PR), passível de prorrogação.
Valor global do Contrato: R\$ 194.256,71 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 4.4.90.51.10 – Outras Edificações.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/GAB Nº 155/2023

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná, Lívia Martins Salomão Brodbeck, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada conforme especificado abaixo:



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	17/07/2023	23/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	10/07/2023	16/07/2023

Curitiba, 13 de junho de 2023.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Chefa de Gabinete da DPE-PR

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA INFANCIA INFRAACIONAL/CIAADI Nº 010/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador Leonardo Alvite Canella no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora infracitada LARISSA ALAS MAYER, marcadas para o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. POR CONVENIENCIA DO SERVIÇO, EM RAZAO DA REFORMA DA SEDE, a ser remarcada em momento oportuno.

Cidade, 06 de junho de 2023.

LEONARDO ALVITE CANELLA
Coordenador

PORTARIA DPE/FRANCISCO BELTRÃO Nº 005/2023

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador - RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022 A 31/12/2022	17/07/2023	26/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022 A 31/12/2022	10/07/2023	21/07/2023

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2023.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE

Defensor Público

